

Republicado às 18h, por ter deixado de constar os itens 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5

EDITAL Nº 001/2021/DRA/UEMS DE 18 DE MARÇO DE 2021.

1ª CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2021 (PSV-UEMS-2021) E NO PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2021 (PSP-UEMS-2021) NOS SISTEMAS DE CONCORRÊNCIAS DE VAGAS GERAIS, INDÍGENAS E RESIDENTES DO MATO GROSSO DO SUL PARA EFETUAREM MATRÍCULA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Diretoria de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados na 1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2021 (PSV-UEMS-2021) e 1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2021 (PSP-UEMS-2021), nos sistemas de concorrência de vagas gerais, indígenas e residentes do Mato Grosso do Sul a efetuarem matrícula para o preenchimento de vagas nos Cursos de graduação da UEMS, na modalidade presencial, com exceção do curso de Medicina que terá Edital específico.

1. DOS PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

1.1 As matrículas serão realizadas de forma remota, via e-mail indicado no Anexo I, do dia **19 de março de 2021** até às **23h59min do dia 24 de março de 2021**.

1.1.1. O candidato convocado para efetuar a matrícula deverá encaminhar ao e-mail da Coordenadoria do Curso, indicado no Anexo I, os seguintes documentos:

- a) Formulário Requerimento de Matrícula Inicial – PROCESSO SELETIVO 2021 (Anexo IV, também disponível no link¹);
- b) Cópia dos documentos relacionados no item 2, **preferencialmente digitalizadas em formato pdf e arquivo único na ordem indicada;**
- c) Cópia do comprovante do envio dos documentos via postal com Aviso de Recebimento – AR (Correios).

1.1.2 O candidato **deverá encaminhar as cópias dos documentos previstos no item 2, via postal com Aviso de Recebimento (AR) para o endereço do Curso/Unidade,** constante no Anexo I, dentro do período de realização de matrícula (item 1.1).

1.2 Todos os horários previstos neste Edital referem-se ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.3 A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiro, com procuração simples (Anexo III).

Parágrafo único – Há impedimento legal para que o servidor público desta Instituição de Ensino Superior seja procurador conforme preconiza a proibição expressa no inc. XII, do art. 219 da Lei Estadual 1.102/90 MS.

¹ http://www.uems.br/registro_academico/editais.

2. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1 TODOS OS CANDIDATOS²

- a) Cópia legível do CPF, caso não tenha o número no RG.
- b) Cópia legível da certidão de nascimento/casamento.
- c) Cópia legível do RG (frente e verso) ou documento oficial de identificação com foto.
 - c.1. Candidato estrangeiro deverá apresentar cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro; uma fotografia 3x4 recente; cópia legível da certidão de registro civil de nascimento ou casamento; cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.
- d) Cópia legível do título de eleitor (frente e verso). Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos.
- e) Certidão de quitação eleitoral (expedida no site <https://www.tse.jus.br/>).
- f) Cópia legível de documento militar (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino. Obs.: Documento facultativo para candidato indígena.
- g) Cópia legível do comprovante do Boletim do Candidato do ENEM emitido pelo INEP, indicado na inscrição, para os candidatos com nota 0 (zero) na Lista do Resultado Final do Processo Seletivo Permanente Uems 2021 (PSP-UEMS-2021).
- h) Uma foto 3X4.
- i) Comprovante do envio dos documentos previstos neste item via postal com Aviso de Recebimento (AR) para o endereço do Curso/Unidade.

Além dos documentos constantes no item 2.1 o candidato deve, de acordo com o sistema de concorrência que se inscreveu, apresentar o(s) seguinte(s) documento(s):

2.1.1 CANDIDATOS VAGAS GERAIS

I) Cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada), em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente.

Obs.: O histórico escolar poderá, excepcionalmente, ser substituído para efeito de registro, de comprovante de conclusão do Ensino Médio, expedido pelo estabelecimento de ensino respectivo, devendo, o candidato apresentar o referido documento no prazo máximo de 90 (noventa) dias consecutivos, sob pena de nulidade da matrícula.

2.1.2 CANDIDATOS RESIDENTES DO MS

I) Cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada), em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente.

Obs.: O histórico escolar poderá, excepcionalmente, ser substituído para efeito de registro, de comprovante de conclusão do Ensino Médio, expedido pelo estabelecimento de ensino

² O candidato que já é aluno da UEMS deve encaminhar junto com a documentação o formulário de cancelamento da matrícula atual – Requerimento nº 8 (disponível em: http://www.uems.br/registro_academico/modelos).

respectivo, devendo, o candidato apresentar o referido documento no prazo máximo de 90 (noventa) dias consecutivos, sob pena de nulidade da matrícula.

II) Cópia legível de um dos documento abaixo listados que comprovem “residência por, no mínimo, 10 anos ininterruptos, em qualquer dos municípios do Estado, em período imediatamente anterior à inscrição no processo seletivo” (Lei 5.541, 15/07/2020³). São documentos comprobatórios os abaixo listados e deverão estar em nome do candidato, dos pais ou dos responsáveis.

- I. histórico escolar do Ensino Fundamental e/ou Médio;
- II. contas de água, luz, telefone (celular ou fixo);
- III. contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório;
- IV. declaração de Imposto de Renda;
- V. contracheque emitido por órgão público;
- VI. demonstrativos enviados pelo Instituto Nacional da Seguridade Social ou Secretaria de Receita Federal;
- VII. termo de rescisão de contrato de trabalho;
- VIII. boleto de cobrança de plano de saúde, condomínio, financiamento imobiliário ou mensalidade escolar;
- IX. fatura de cartão de crédito;
- X. extrato do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço enviado pelo Caixa Econômica Federal;
- XI. carnê de cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano ou Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores;
- XII. registro de Licenciamento de veículos;
- XIII. multa de trânsito;
- XIV. laudo de avaliação de imóvel emitido pela Caixa Econômica Federal;
- XV. escritura de imóvel;
- XVI. informações do Tribunal Regional Eleitoral sobre domicílio eleitoral.

2.1.3 CANDIDATOS INDÍGENAS

I) Certidão de Nascimento Indígena (RANI) ou Certidão de Casamento (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS (Anexo II).

II) Cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio integralmente em escola pública, em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente. Obs.: O histórico escolar poderá, excepcionalmente, ser substituído para efeito de registro, de comprovante de conclusão do Ensino Médio, expedido pelo estabelecimento de ensino respectivo, devendo, o candidato apresentar o referido documento no prazo máximo de 90 (noventa) dias consecutivos, sob pena de nulidade da matrícula.

³ Disponível em: <https://www.tjms.jus.br/legislacao/public/pdf-legislacoes/lei_n.5.541.pdf>.

2.2 Caso o candidato não esteja de posse dos documentos exigidos nos itens **b, d, f e h** poderá efetuar a matrícula, devendo indicar no formulário de matrícula inicial, a data em que se compromete a encaminhar a cópia via *e-mail* e, posteriormente, via AR.

2.3 A não apresentação dos documentos constante no item 2 deste edital, com exceção dos indicados em 2.1.1, ou a inveracidade de informações, implicarão a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

2.4. O candidato terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos, conforme Res. CEPE/UEMS 1.864/2017.

Parágrafo único. O registro de frequência será realizado segundo orientações constantes do ato normativo que disciplinar a matéria e/ou orientações emanadas da Pró-Reitoria de Ensino e/ou respectivos colegiados de cursos.

2.5. Todos os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada (Art. 19, § 1º, Resolução CEPE-UEMS nº 1.864/2017).

3. DA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

3.1. A Coordenadoria do Curso, após conferir o Formulário de Requerimento de Matrícula Inicial 2021 com a documentação encaminhada, responderá ao candidato via *e-mail* em até três (3) dias, acerca do deferimento ou não da matrícula.

Parágrafo único: Verificada ausência de documentos necessários para matrícula, o candidato terá o prazo de até 2 (dois) dias para complementação, a contar da notificação por *e-mail*.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados sob pena de nulidade do ato (Art. 57, § único, Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do curso pretendido, quanto na página da UEMS no endereço eletrônico: http://www.uems.br/registro_academico/editais.

4.3. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Coordenadoria do Curso de Graduação, no endereço de e-mail constante do Anexo I, pela Divisão de Ingresso Discente (dind@uems.br) ou pela Diretoria de Registro Acadêmico (dra@uems.br).

Dourados-MS, 18 de março de 2021.

Delaine Marcia Martinelli
Diretora de Registro Acadêmico

ANEXO I - Edital nº 001/2021 – DRA/UEMS, de 18 de março de 2021.

Unidade	Curso/Turno	E-mail
Endereço para envio da documentação via AR/Correio		
Amambai Rua José Luís Sampaio Ferraz, 3353 Vila Gisele – Centro CEP: 79990-000	Ciências Sociais/Noturno	m.cienciassociais.amambai@uems.br
	História/Noturno	m.historia.amambai@uems.br
Aquidauana Rodovia Aquidauana/UEMS - Km 12 CEP: 79200-000	Agronomia/Integral	m.agronomia.aquidauana@uems.br
	Engenharia Florestal/Integral	m.engenhariaflorestal.aquidauana@uems.br
	Zootecnia/Integral	m.zootecnia.aquidauana@uems.br
Campo Grande Av. Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155 CEP 79115-898	Dança/Vespertino	m.danca.campogrande@uems.br
	Geografia/Bacharelado/Vespertino	m.geografia-b.campogrande@uems.br
	Geografia/Licenciatura/Vespertino	m.geografia-l.campogrande@uems.br
	Letras/Integral	m.letras.campogrande@uems.br
	Letras - habilitação Português/Espanhol e suas literaturas/Noturno	m.letrasportugues-espanhol.campogrande@uems.br
	Letras - habilitação Português/Inglês e suas literaturas/Noturno	m.letrasportugues-ingles.campogrande@uems.br
	Pedagogia/Noturno	m.pedagogia.campogrande@uems.br
	Teatro/Vespertino	m.teatro.campogrande@uems.br
	Turismo - Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas/Matutino	m.turismo.campogrande@uems.br
Cassilândia Endereço: Rodovia MS 306 – km 6,4 CEP: 79540-000	Agronomia/Integral	m.agronomia.cassilandia@uems.br
	Letras - habilitação Português/Inglês/Noturno	m.letrasportugues-ingles.cassilandia@uems.br
	Matemática/Noturno	m.matematica.cassilandia@uems.br
Dourados Cidade Universitária de Dourados Caixa Postal 351 - CEP: 79804-970	Ciência da Computação/Integral	m.cienciadacomputacao.dourados@uems.br
	Ciências Biológicas/Integral	m.biologicas-b.dourados@uems.br
	Ciências Biológicas/Noturno	m.biologicas-l.dourados@uems.br

Rodovia Dourados - Itaum KM 12 – Bairro Aeroporto	Direito	m.direito.dourados@uems.br
	Enfermagem/Integral	m.enfermagem.dourados@uems.br
	Engenharia Ambiental Sanitária/Integral	m.engenhariaambientalsanitaria.dourados@uems.br
	Engenharia Física/Integral	m.engenhariafisica.dourados@uems.br
	Física/Noturno	m.fisica.dourados@uems.br
	Letras - habilitação Português/Espanhol/Matutino	m.letrasportugues-espanhol.dourados@uems.br
	Letras – habilitação Português/Inglês/Vespertino	m.letrasportugues-ingles.dourados@uems.br
	Matemática/Noturno	m.matematica.dourados@uems.br
	Pedagogia/Vespertino	m.pedagogia.dourados@uems.br
	Química/Noturno	m.quimica.dourados@uems.br
	Química Industrial/Integral	m.quimicaindustrial.dourados@uems.br
	Sistemas de Informação/Noturno	m.sistemasinformacao.dourados@uems.br
	Turismo/Noturno	m.turismo.dourados@uems.br
Glória de Dourados Endereço: Rua Rogério Luis Rodrigues, s/n CEP: 79.730-000	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira/Noturno	m.tecnologiaproducaosucroalcooleira.gloriadourados@uems.br
Ivinhema Endereço Avenida Brasil, 679 – Centro CEP: 79740-000	Ciências Biológicas/Noturno	m.cienciasbiologicas.ivinhema@uems.br
Jardim Endereço: Avenida 11 de dezembro, 1425 – Vila Camisão - CEP: 79240-000	Geografia/Noturno	m.geografia.jardim@uems.br
	Letras - habilitação Português/ Inglês	m.letrasportugues-ingles.jardim@uems.br
Maracaju Endereço: Avenida João Pedro Fernandes, 2101 – Centro CEP: 79150-000	Administração/Noturno	m.administracao.maracaju@uems.br
	Pedagogia/Noturno	m.pedagogia.maracaju@uems.br
Mundo Novo Endereço: BR 163 – Km 20.2 CEP: 79980-000	Ciências Biológicas/Noturno	m.biologicas.mundonovo@uems.br
	Tecnologia em Gestão Ambiental/Noturno	m.tecnologiagestaoambiental.mundonovo@uems.br
Naviraí	Direito/Noturno	m.direito.navirai@uems.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
DRA – DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO



Endereço: Emílio Mascoli, 275 CEP: 79950-000	Engenharia de Alimentos/Integral	m.engenhariaalimentos.navirai@uems.br
	Química/Noturno	m.quimica.navirai@uems.br
Nova Andradina Endereço: Walter Hubacher, 138 - Vila Beatriz CEP: 79750-000	Matemática/Noturno	m.matematica.novaandradina@uems.br
Paranaíba Endereço: Avenida João Rodrigues de Melo – Jardim Santa Mônica CEP: 79500-000	Ciências Sociais/Noturno	m.cienciassociais-b.paranaiba@uems.br
	Ciências Sociais/Noturno	m.cienciassociais-l.paranaiba@uems.br
	Direito/Matutino	m.direito.mat.paranaiba@uems.br
	Direito/Noturno	m.direito.not.paranaiba@uems.br
	Pedagogia/Noturno	m.pedagogia.paranaiba@uems.br
Ponta Porã Endereço: BR 463 – Km 4,5 CEP: 79900-000	Administração/Noturno	m.administracao.pontapora@uems.br
	Ciências Contábeis/Noturno	m.cienciascontabeis.pontapora@uems.br
	Ciências Econômicas/Noturno	m.cienciaseconomicas.pontapora@uems.br

Anexo II - Edital nº 001/2021 – DRA/UEMS, de 18 de março de 2021.

AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA

Declaro, para fins específicos de atender ao item 2, 2.1.3, I e II do Edital nº 001/2021 – DRA/UEMS, de 15 de março de 2021 para ingresso de Estudantes Indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul / UEMS, conforme a Convenção 169 da OIT, que pertencço ao Povo Indígena _____ e que sou membro da Comunidade Indígena _____, situada no(s) Município(s) de _____. Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista no item 5.1 do referido edital.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)

Anexo III – Edital nº 001/2021– DRA/UEMS, de 18 de março de 2021.

Modelo de Procuração Simples para realização da matrícula

PROCURAÇÃO

Eu, _____ candidato(a) ao Curso de _____, oferecido na Unidade Universitária de _____ da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, portador(a) do CPF n.º _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____ n.º _____, na Cidade de _____, Estado de _____, nomeio o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____ n.º _____, na Cidade de _____ Estado de _____, para fins específicos de efetuar minha matrícula na **primeira** série do curso acima referido, bem como, assinar outros documentos relativos à mesma.

_____, ____/____/____
(Cidade/UF, data)

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV – Edital nº 001/2021 – DRA/UEMS, de 18 de março de 2021.

FORMULÁRIO - REQUERIMENTO MATRÍCULA INICIAL – PROCESSO SELETIVO 2021	
Quadro 1 – a ser preenchido pelo candidato	
CPF	
Escolaridade:	
Ano de conclusão do Ensino Médio	
Unidade de Ensino Médio (Escola/ Colégio)	
Localidade da Instituição de Ensino Médio (Município/UF)	
Instituição de Ensino Superior (apenas quando portador de diploma)	
Aluno:	
Nome	
Sexo	
Nacionalidade	
Naturalidade:	
Data de nascimento	
Nome do Pai	
Nome da Mãe	
Naturalidade	
Informações pessoais:	
Deficiência	
Fenótipo (Branca, Preta, Parda, Amarela, Indígena, Não declarada)	
Estado Civil	
Emancipado (sim ou não)	
Documentos:	
RG	
Órgão emissor	
UF	
Título de eleitor nº	
Zona	
Seção	
Cidade e Estado do título	
Data de expedição do título	
Documento militar	
Órgão	
Data de expedição documento militar	
Endereço(s):	
Endereço principal (rua, avenida, nº, complemento - casa/apartamento -, bairro, CEP, município e estado)	
Endereço alternativo (rua, avenida, nº, complemento - casa/apartamento -, bairro, CEP, município e estado)	
Contato(s):	
Telefone principal	

Telefone alternativo	
E-mail principal	
E-mail alternativo	
Curso:	
Requer matrícula para o curso	
Unidade	
Ano letivo	2021
Série	1ª
Turno	
Data	
Assinatura do requerente: _____	
Encaminhar os documentos abaixo listados, via AR (aviso de recebimento)/ Correios para o endereço constante da Coordenadoria do Curso (constante do anexo I do Edital 001/2021/DRA). Encaminhar no e-mail indicado anexo I no Edital 001/2021/DRA, cópia digitalizada, preferencialmente, em pdf e arquivo único.	
Todos os candidatos	
<input type="checkbox"/> cópia legível do CPF, caso não tenha o número no RG <input type="checkbox"/> cópia legível da certidão de nascimento/casamento <input type="checkbox"/> cópia legível do RG (frente e verso) (ou outro documento oficial de identificação com foto) <input type="checkbox"/> cópia legível do título de eleitor (frente e verso). Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos. <input type="checkbox"/> Certidão de quitação eleitoral (expedida no site https://www.tse.jus.br/) <input type="checkbox"/> Cópia legível do documento militar (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino. Observação: Documento facultativo para indígena. <input type="checkbox"/> Uma foto 3X4. <input type="checkbox"/> Comprovante de envio dos documentos, via AR/Correios.	
Candidatos Estrangeiros	
<input type="checkbox"/> cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro; <input type="checkbox"/> cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Obs.: Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.	
Candidatos Vagas Gerais	
<input type="checkbox"/> cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada).	
Candidato Cotista Negro	
<input type="checkbox"/> Parecer da Banca <input type="checkbox"/> cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio integralmente em escola pública.	
Candidato Cotista residente no MS	
<input type="checkbox"/> cópia legível de documento comprobatório de “residência por, no mínimo, 10 anos ininterruptos, em qualquer dos municípios do Estado, em período imediatamente anterior à inscrição no processo seletivo” (Lei 5.541, 15/07/2020). <input type="checkbox"/> cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada).	
Candidato Cotista indígena	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento Indígena (RANI) ou Certidão de Casamento (RACI) ou certidão de	

Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS (vide anexo II)

[] cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio integralmente em escola pública.

Caso o candidato não esteja de posse dos documentos exigidos nos itens **b, d, e, f e h** poderá efetuar a matrícula, devendo indicar no formulário de matrícula inicial, a data em que se compromete a encaminhar a cópia via e-mail e, posteriormente, via AR.

Quadro 2 – a ser preenchido pelo responsável pela matrícula

- a) As informações acima foram por mim conferidas, conforme documentação encaminhada ao e-mail _____ e estão em conformidade com as legislações acadêmicas vigentes.
- b) As informações acima foram por mim conferidas, conforme documentação encaminhada ao e-mail _____ e estão em desacordo com as legislações acadêmicas vigentes. O candidato deixou de encaminhar _____.
- c) O candidato foi informado e terá prazo de _____ (____) dias para encaminhar o documento, sob pena de nulidade da matrícula (Art. 57 – Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).

Assinatura (sob carimbo)

Para ser preenchido pela Diretoria de Registro Acadêmico

_____ Deferida.

Assinatura (sob carimbo)